



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife

PORTARIA Nº 027 /2006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 004/2006, datada de 16 de março de 2006, subscrita pelo Diretor Presidente, bem como os despachos em seu verso,

RESOLVE:

- I - Suspender os efeitos da Portaria 023/06, em face do retorno antecipado da Coordenadora de Articulação Interna, das suas férias;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de março de 2006.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

Gerência de
Assuntos Jurídicos

VISTO